



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

---

**LEI MUNICIPAL N. 1.681/2007**

“Dá a denominação de Dr. João Batista de Oliveira, a atual Rua Pernambuco”.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de Rua Dr. João Batista de Oliveira, a atual Rua Pernambuco localizada na sede do município de Barra do Bugres-MT.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a afixação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemat/Rede, DAE e Brasil Telecom.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2007.

**ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**